



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 170/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 03 de abril de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.436	KATIA MORGANA DE AMORIM FREITAS	PROFESSOR I – GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito